



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 121/2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E REVISÃO CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA TUPÃ, VISANDO A VALORIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS E ENFERMEIROS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal realizar estudo técnico e revisão contratual junto à empresa Tupã, visando a valorização e readequação da remuneração dos profissionais fonoaudiólogos, fisioterapeutas e enfermeiros que prestam serviços ao Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os profissionais da saúde desempenham papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, sendo indispensáveis para o bom funcionamento do sistema público de saúde municipal;

Considerando que profissionais como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e enfermeiros exercem atividades técnicas e especializadas, atuando diretamente no atendimento e acompanhamento de pacientes em diversas unidades de saúde do município;


Considerando que a valorização dos profissionais da saúde é fundamental para garantir qualidade no atendimento prestado à população, bem como para assegurar melhores condições de trabalho e permanência desses profissionais no serviço público;

Considerando que muitos desses profissionais prestam serviços ao município por meio de contratação terceirizada, sendo necessária a constante análise e atualização dos contratos administrativos para que estejam adequados à realidade do mercado de trabalho e às necessidades da administração pública;

Considerando que a readequação dos valores pagos pelos serviços prestados contribui para a valorização profissional, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da rede municipal de saúde;

Considerando que a revisão contratual, precedida de estudo técnico e análise administrativa, permite ao Poder Executivo Municipal avaliar a viabilidade financeira e administrativa da atualização da remuneração desses profissionais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB